



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : **07/GAF/2018**

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

APOIO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MENSAL DE AZEITÃO.

O Mercado Mensal de Azeitão é propriedade da Câmara Municipal, tendo, no entanto, a sua gestão sido delegada na Junta de Freguesia.

A delegação é feita sem atribuição de verbas, pois considerou-se que o mercado originava receitas que suportavam o seu funcionamento.

Com a entrada em vigor da nova legislação que rege o funcionamento dos mercados de levante e a necessidade de adequar o espaço às novas realidades, nomeadamente do tipo de procura de novos vendedores e consequentemente novos clientes, foi necessário executar um conjunto de obras.

Assim, a Junta de Freguesia, reordenou a localização dos vendedores, dividindo os arruamentos por áreas de negócio, procedeu à pavimentação dos arruamentos, instalou nova iluminação e criou vias de serviço para as viaturas dos comerciantes.

Também foram instaladas novas redes de águas e esgotos e tidas em conta as questões de segurança.

As obras acima descritas ultrapassam os 300.000,00€ (trezentos mil euros), sendo suportadas na sua totalidade pela Junta de Freguesia, pelo que se propõe a atribuição de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como comparticipação do Município para as obras em curso.

Assim propõe-se:

1. Que, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 120.º, do regime jurídico das autarquias locais, conjugados com a alínea n) do art.º 33.º e alínea j) do art.º 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA